Ata nº 430 da Reunião extraordinária realizada pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Indaiatuba. Ao 13º dia do mês de Junho de dois mil e vinte e quatro, às 13h00 realizou-se a Reunião Extraordinária de nº 430 do Conselho municipal de Assistência Social, na modalidade online. Estavam presentes Elaine Maria Lopes Rangel (Secretaria de Governo – Titular), Vanuza Paes Sobrinho (Trabalhador SUAS – Titular), José Paulo Diniz (Sec. Executiva), Nathalia Denise Stoco (Sec. De Assistência Social), Maria Cristina Coelho Dias (Sec. De Assistência Social), Adelaide Anzolin (Usuário – Titular), Gerson Vieira (Sec. De Esportes – Titular), Karina Fernanda Iamamoto (Trabalhador SUAS – Suplente), Fabíola Marques (Trabalhador SUAS – Titular), Priscila Luciana Rodrigues Centi (Secretaria de Saúde – Titular), Kátia Nanci (Secretaria de Segurança Pública – Titular), Kátia Silvestre (OSC – Titular), Gisele Mafra (Usuário – Titular), Romulo Silva Oliveira (Sec. De Assistência Social – Titular), Doroth de Assis Schimidt Doi (Sec. Executiva), Maria de Fátima Smolak (OSC – Titular), Luana Aguiar (OSC – Titular), Cláudio Barros (OSC – Suplente), Nair Ribeiro da Silva (Usuário SUAS – Titular) e Josivânia dos Santos Nascimento (Usuário SUAS – Suplente). Após abertura realizada pela Sra. Vice presidente Gisele Mafra, Sra Nathalia Denise Stoco e Sra Maria Cristina Coelho Dias iniciaram a explicação da solicitação de aprovação por parte do CMAS do recebimento de verbas do Governo do Estado destinadas à ser usada para Frentes Frias no Serviço de Proteção em Situação de Calamidades Públicas e Emergências e para ser usado com o fornecimento de benefícios eventuais. Explicam que a primeira pretende ser usada para compra de insumos e vestimentas para o abrigo provisório de inverno destinado a pessoas em situação de rua que será iniciado nesta semana. Enquanto o outra verba será destinada ao uso em auxílio funeral, sendo este o único benefício eventual regulamentado em lei no município. É explicado que no ano de 2023 houve devolução do recurso destinado a benefícios eventuais, pois a DRADS explicou as regras após o recebimento do recurso e por conta disso não foi autorizado o uso, nem sua reprogramação. Neste ano, solicitaram

as regras de utilização a DRADS, porém não obtiveram retorno positivo.Os membros do Conselho questionam sobre a devolução no ano de 2023 e questionam sobre o que uso em serviços diferentes do especificado, sendo sanadas as dúvidas. Colocado em votação a aprovação do recebimento de verbas para Frentes Frias e benefícios eventuais foi aprovado por unanimidade de todos os presentes. Indaiatuba 13/06/2024.